



Município do Cartaxo - Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01 | 28 novembro 2013

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Maria Emília da Graça Soares (CDU) -----

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

António Garcia Nunes Morão (PS) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Fernando José Bernardes Domingos (PV-MPC) -----

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, *em substituição* (CDU) -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, *em substituição* (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Paulo Jorge Clemente Mota, *em substituição* (PSD) -----

Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

Fernando Manuel Inácio Ribeiro (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Maria da Conceição Rodrigues Nogueira (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o senhor Presidente de Câmara, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS),



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC), senhora Élia Cristina de Sousa Figueiredo (PV-MPC), senhor Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD) e senhor Paulo José Lopes das Neves (PSD). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD), senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD), senhor Délio Modesto Pereira (CDU) e senhor Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD). -----

FALTAS: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC), não esteve presente tendo justificado a ausência. -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, declarou aberta a presente sessão quando eram dezoito horas e quarenta minutos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou as boas vindas aos membros da Assembleia Municipal, representantes da Câmara Municipal - senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores, Público e Comunicação Social; e desejou, no âmbito das respetivas funções, a realização de um bom trabalho, contribuindo para o progresso do Cartaxo, o grande objetivo de todos os eleitos. -----

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Paiva, membro da Assembleia de Freguesia de Pontével -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e colocou à votação a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do senhor José Paiva. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu o cumprimento de um minuto de silêncio em homenagem ao falecido. -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio em homenagem ao senhor José Paiva. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou da existência de uma inscrição para intervenção: -----

--- O senhor Francisco Seabra sobre a Etar de Valada; não se confirmando a presença do interessado. -----

ORDEM DO DIA: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da Ordem do Dia, previamente elaborada e datada de 25 de novembro de 2013. -----

1. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2013-2017

/para deliberação -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, concretizando a intenção referida na tomada de posse, havia convocado representantes de cada um dos grupos municipais eleitos para, em conjunto, prepararem um novo regimento. Sublinhou que o documento apresentado era o resultado de três reuniões, tendo por base o anterior regimento mas, incorporando a nova legislação, (nomeadamente a lei 75/2013), vindo à discussão, não como um documento acabado mas, para inclusão de eventuais propostas de melhoria. Acrescentou que, caso as alterações não revestissem grande complexidade, e se assim fosse considerado, seriam incorporadas de imediato, e de seguida colocada à votação a aprovação do novo regimento. Deixou um agradecimento, pela colaboração, aos grupos municipais e, principalmente, aos envolvidos nesse trabalho, os senhores Jorge Nogueira (PSD), José Gameiro (PV-MPC), Augusto Parreira (PS) e a senhora Maria Emília Soares (CDU), cujo contributo considerou muito importante na elaboração do documento em discussão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período destinado à discussão do ponto, passando a palavra aos interessados: -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, manifestou o apreço pelo trabalho exaustivo realizado pelo grupo de eleitos municipais na revisão do regimento da Assembleia, que considerou um documento muito completo e sem reparos de maior. No entanto, apresentou duas propostas que, sendo de pormenor, o poderiam melhorar: 1.ª – (Pág.3) Artigo 2.º, n.º 1 – s), propôs a seguinte redação “acompanhar a atividade do Conselho Municipal de Educação”, em vez de “... Conselho Local de Educação” tratando-se de uma desatualidade em relação à lei 7/2003; 2.ª – (Pág. 15) Artigo 17.º, n.º 1, propôs alteração relativa à enumeração dos períodos das sessões da Assembleia Municipal, para “Em cada sessão ordinária há um período de “Antes da Ordem do Dia”, um período de “Intervenção do Público” e um período de “Ordem do Dia”, para estar de acordo com o explicitado no artigo 19.º - 2, onde se lê: “Período de Intervenção do Público terá lugar imediatamente antes do Período da Ordem do Dia...”. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), usando da palavra, apresentou cumprimentos aos restantes membros e mesa da Assembleia Municipal, aos representantes da Câmara Municipal, ao público e à comunicação social. -----

--- Regozijou-se, não só, pelo trabalho desenvolvido pelos grupos municipais mas também, pelo facto de os grupos municipais finalmente terem entrado em atividade, congratulando a mesa da Assembleia, uma vez que sendo sua competência a elaboração do regimento e podendo constituir um grupo de trabalho para o efeito, o fez com os grupos municipais. Referiu também o imenso gosto que teve em participar na elaboração do documento. Concordou com as alterações propostas pela senhora Elvira Tristão (PS). -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), tomando da palavra, apresentou cumprimentos a todos os presentes e propôs a seguinte redação para o ponto 3 do artigo 18.º - “O período de “Antes da Ordem do Dia” terá a duração de 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado até mais 30 (trinta) minutos a solicitação de qualquer membro da Assembleia e após aprovação desta...”. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as alterações sugeridas. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas à proposta de regimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a aprovação do regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2013-2017. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2013-2017. -----

2. ELEIÇÃO DE MEMBROS (4 EFETIVOS + SUPLENTES) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO /para deliberação --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter na mesa uma proposta conjunta dos diversos grupos municipais (*Anexo 1*), dando a palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Augusto Parreira, que procedeu à sua leitura, conforme se transcreve: -----

"Os grupos municipais representados nesta assembleia propõem para representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os seguintes membros da Assembleia Municipal do Cartaxo: -----

Efetivos -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Suplentes -----

Augusto Gonçalves Parreira (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

Maria Emília da Graça Soares (CDU) -----

Os proponentes: -----

Cartaxo, 28 de novembro de 2013" -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que para a eleição em questão, de acordo com a lei, apenas poderiam participar na votação os membros diretamente eleitos, significando que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, membros por inerência, não votariam; por outro lado, por envolver a apreciação das qualidades das pessoas, a votação deveria decorrer por escrutínio secreto. -----

--- Não registando qualquer pedido de intervenção para discussão deste ponto, colocou a única proposta à votação, nos moldes referidos e, após o apuramento do resultado, deu a palavra ao 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhora Ana Bernardino, para apresentação do mesmo: 21 (vinte e um votos) a favor. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

3. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUPLENTE) PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM /para deliberação -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter na mesa, para esta eleição, uma proposta conjunta dos grupos municipais PS e PV-MPC (*Anexo 2*), dando a palavra ao **1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Augusto Parreira**, para proceder à sua leitura, conforme se transcreve: -----

“Os grupos municipais do PS e do PV-MPC propõem, para representantes na Assembleia Distrital de Santarém, os seguintes Presidentes da Junta de Freguesia: -----

Efetivo -----

Délio da Silva Pereira -----

Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta -----

Suplente -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio -----

Junta de Freguesia de Pontével -----

Os proponentes: -----

Cartaxo, 28 de novembro de 2013 -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que esta eleição seguiria os moldes da realizada no ponto anterior, participando neste caso todos os membros da Assembleia Municipal. Acrescentou que ele próprio, como Presidente da Assembleia Municipal, e por inerência, teria assento na Assembleia Distrital de Santarém, e em sua substituição, designou como suplente, o senhor Augusto Parreira. -----

--- Não registando qualquer pedido de intervenção, submeteu a proposta a votação e concluído o apuramento, apresentou o resultado: **26 (vinte seis) votos a favor.** -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** -----

4. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DO CARTAXO NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (ACES) /para deliberação -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o representante eleito iria fazer parte do Conselho da Comunidade do ACES Lezíria, que engloba representantes de vários municípios, principalmente do sul do distrito de Santarém. Referiu também que competia à Assembleia Municipal de cada município a nomeação em questão, não havendo a obrigatoriedade da escolha recair sobre um dos seus membros. -----

--- Solicitou a apresentação de propostas, tendo rececionado uma única, do grupo municipal do PS (*Anexo 3*) que foi lida, a seu pedido, pelo **1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Augusto Parreira**, conforme se transcreve: -----

*“O grupo municipal do Partido Socialista propõe a designação do médico Pedro Alves como representante do Município do Cartaxo no agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES).
Pelo grupo municipal do Partido Socialista, -----*

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013 “ -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não registando qualquer pedido de intervenção, submeteu a proposta à votação, por escrutínio secreto. Concluído o apuramento, informou que não haviam participado três membros e apresentou o resultado: **23 (vinte e três) votos a favor e 1 (um) voto branco.** -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada.** -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. DESIGNAÇÃO DE QUATRO ELEMENTOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO /para deliberação

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter na mesa uma proposta conjunta dos diversos grupos municipais (*Anexo 4*), procedendo de imediato à sua leitura, como se transcreve: ---

"Os grupos municipais representados nesta assembleia propõem a designação dos seguintes cidadãos para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Conselho do Cartaxo:-----

António Garcia Nunes Morão -----

Mário Júlio Roque dos Reis -----

Maria Nazaré Ribeiro Russo Antunes -----

Maria do Céu Rodrigues Clemente -----

Os proponentes: -----

Cartaxo, 28 de novembro de 2013" -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu aos membros, para efeitos de discussão do ponto, que fizessem as suas inscrições, passando de seguida a palavra aos interessados: -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Antonieta Tavares (PV-MPC), leu a sua intervenção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata. (*Anexo 5*). -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), começou por apresentar cumprimentos à Mesa, aos restantes membros e ao público em geral, para em seguida saudar e subscrever na íntegra, a intervenção da senhora Maria Antonieta Tavares (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta à votação, através de escrutínio secreto e, concluído o apuramento, apresentou o resultado: **25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (um) voto branco.**-----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada.** -----

6. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DO CARTAXO /para deliberação

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma única, pelo grupo municipal do PS (*Anexo 6*). Prosseguiu com a leitura da referida proposta, conforme se transcreve:-----

"O grupo municipal do Partido Socialista propõe a designação do Sr. José Belo, Presidente da Junta de Freguesia do Vale da Pedra, como membro do conselho Cinegético Municipal do Cartaxo.-----

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,-----

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013 " -----

--- Não registando qualquer pedido de intervenção, submeteu a proposta à votação, por escrutínio secreto e concluído o apuramento, apresentou o resultado: **25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (um) voto branco.**-----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada.** -----

7. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /para deliberação -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a apresentação de propostas, tendo sido apresentada uma única, pelo grupo municipal do PS (Anexo 7). Prosseguiu com a leitura da referida proposta, conforme se transcreve:-----

"O grupo municipal do Partido Socialista propõe a designação do Sr. Délio Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, como membro do Conselho Municipal de Educação. -----

Pelo grupo municipal do Partido Socialista, -----

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013 " -----

--- Não registando qualquer pedido de intervenção, submeteu a proposta apresentada a votação, por escrutínio secreto, e concluído o apuramento, apresentou o resultado: **25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (um) voto branco.**-----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada.**-----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Délio da Silva Pereira (PS), pediu e usou da palavra para cumprimentar os membros da Mesa e restantes presentes e agradecer, não só aos proponentes mas, também a todos os membros da Assembleia, o voto de confiança que depositaram na sua pessoa para o desempenho dos cargos em causa, sublinhando ser sua intenção fazê-lo com a maior dignidade e em representação do município. -----

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA LCPA /para deliberação -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para notas explicativas do ponto em discussão. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou cumprimentos aos deputados municipais, ao público presente, à comunicação social e aos colegas de executivo camarário. -----

--- Referiu que nesta primeira intervenção e em nome de toda a Câmara, gostaria de se associar ao voto de pesar pelo falecimento do autarca da Freguesia de Pontével, endereçando condolências à família enlutada, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével. -----

--- Desejou à Assembleia um trabalho profícuo, ao longo do presente mandato, e em nome dos interesses do município do Cartaxo. -----

--- Como nota prévia e reiterando o que havia afirmado na primeira reunião de executivo camarário, para que ficasse lavrado em ata, disse que *"ao longo deste mandato de quatro anos, na situação financeira em que a Câmara Municipal se encontra, vamos ter muitas decisões, nesta fase de mandato, que são suscetíveis de violação da lei dos compromissos". -----*

--- Acrescentou que não faria críticas em relação à lei, porque sobre o tema já haviam sido tomadas posições. Reconheceu todavia, existirem prós e contras; a favor, naturalmente a necessidade de disciplinar as despesas (no caso concreto, das autarquias), deixando a ressalva de que, até para reduzir despesa poderia existir a necessidade de violar a referida lei, dando como exemplo a revisão de dois contratos de prestação de serviços (fotográficos e jornalísticos), ao nível da área de comunicação do município, cuja duração se prolongaria por mais dois anos (pelo menos), sendo que a sua



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anulação e substituição por novos, envolvendo montantes inferiores, iria implicar, no seu entendimento, essa violação da lei. -----

--- Explicou que a forma encontrada para contornar a situação estava refletida no esforço que tem sido desenvolvido na realização de reuniões e, num exercício de boa-fé, oficiando todas as entidades inspetivas (Inspeção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral, Tribunal de Contas, IGF), dando nota do que está a ser feito. Acrescentou ainda, que todos os processos de decisão suscetíveis de violar a lei dos compromissos estariam a ser anexados às atas do executivo camarário, para conhecimento de todos os senhores vereadores; sendo essa documentação enviada, mensalmente, a todas as entidades inspetivas, informando, igualmente, as razões que estiveram na base dessas decisões. -----

--- Em relação ao ponto em discussão, referiu tratar-se de uma matéria com implicações na questão dos compromissos e que vem à Assembleia, seguindo uma indicação da Associação Nacional de Municípios e alguma legislação consultada sobre o tema e, em procedimento idêntico ao tomado o ano passado, por forma a evitar a convocatória sistemática de sessões extraordinárias deste órgão para este fim. Contudo, não quis deixar de informar que existem municípios que abordam este assunto aquando da aprovação do orçamento e das grandes opções do plano. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, retomando a palavra, informou que o período seguinte seria destinado à discussão do ponto, cuja duração poderia atingir os vinte minutos, de acordo com o regimento aprovado; perguntou, de seguida, se algum membro o pretendia fazer, não tendo registado qualquer inscrição. -----

--- Colocou então, à votação a **"autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativos a despesas de carácter corrente e contínuo que ultrapassem o ano civil, até ao montante máximo de € 99.759,58, com efeitos até ao final deste mandato (outubro de 2017)"**. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 21 (vinte e um) votos a favor**, sendo 13 (treze) do PS, 6 (seis) do PV-MPC e 2 (dois) da CDU **e 5 (cinco) votos contra do PSD**. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• **O grupo municipal do PSD**, através do Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira, na sua declaração de voto justificou que o sentido de voto manifestado se devia à coerência que o PSD tem mantido na Assembleia Municipal desde a aprovação da lei dos compromissos; referindo existir um conjunto de autarquias que perante esta lei, tem a obrigação de um maior rigor, sendo essa a questão da autarquia do Cartaxo. No entanto, acrescentou, isto acontece porque, durante muitos anos, houve falta de rigor e, atingido este ponto, foi necessária a criação de balizas sérias que evitem que no futuro aconteça o que aconteceu ao município do Cartaxo. -----

--- *Foi sugerida e aceita uma pausa para a realização de um intervalo, após o qual se retomaram os trabalhos.* -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2014 /para deliberação

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduzindo o ponto à discussão, referiu que a taxa proposta era de 0,25%, dando a palavra ao senhor Presidente da Câmara para alguns esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, ao abrigo da lei das comunicações eletrónicas, a proposta seria a de manter a taxa aprovada no ano transato, 0,25 %, realçando os graves prejuízos que o atravessamento do subsolo acarreta e que obrigam a trabalhos de manutenção das estradas e passeios.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, retomando a palavra, informou que o período seguinte seria destinado à discussão do tema, dando a palavra aos membros interessados em intervir:

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues, em nome do grupo da CDU, perguntou a razão pela qual a taxa em questão não estava referida no PAEL.

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta taxa tem uma regulação própria e autónoma em relação às questões relacionadas com o PAEL.

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), dizendo não falar dos problemas financeiros do município (do conhecimento de todos), e considerando esta taxa razoável para as empresas envolvidas, observou que nunca se registaram, por este motivo, quaisquer benefícios (redução de preço), nomeadamente nas faturas dos telemóveis, das televisões ou da internet, para os cidadãos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, a pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio para esclarecer que esta taxa incide sobre as empresas de telecomunicações, onerando-as, tratando-se assim, de uma receita para o município para, de alguma forma, compensar os estragos feitos no subsolo, em resultado das intervenções dessas empresas.

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Augusto Parreira (PS) tomou a palavra para sugerir que os serviços de fiscalização do município acompanhassem, com alguma atenção, os trabalhos de reposição efetuados por essas empresas, uma vez que nem sempre são executados nas devidas condições (ou pela demora na sua realização ou porque são efetuados de forma deficiente), onerando o município, devido à intervenção dos serviços camarários em fase posterior.

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD) aproveitando a intervenção do senhor Augusto Parreira, chamou a atenção do executivo camarário para um problema, que considerou uma "autêntica vergonha": os fios - quer da EDP, quer da PT - que atravessam, por vezes a baixa altitude, as ruas do Cartaxo; sublinhando que o município tem a obrigação de se impor, uma vez que essas empresas para evitarem gastos maiores, dão preferência às passagens aéreas preterindo as subterrâneas. Aconselhou, por forma a acautelar esta situação, a assinatura de um contrato de compromisso entre essas empresas e o município, em procedimento idêntico ao de uma obra pública (com receção provisória e definitiva da obra), realçando que existem municípios que se preocupam



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com a passagem aérea dos fios/cabos, não sendo o caso do Cartaxo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), pediu a palavra para manifestar a sua compreensão relativamente às duas últimas intervenções, sublinhando porém, que existem normas europeias estabelecidas para esse efeito, cabendo ao município a fiscalização do seu cumprimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal constatando não existirem mais interessados em intervir, passou à votação da proposta de **fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2014, em 0,25%**. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 24 (vinte e quatro) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS, 6 (seis) do PV-MPC e 5 (cinco) do PSD e 2 (duas) abstenções da CDU.** -----

10. TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2014 /para deliberação -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se à Assembleia para fazer o enquadramento da proposta apresentada. Afirmou que esta decorria de uma deliberação tomada em Assembleia Municipal, datada de 3 de outubro de 2012, através da qual havia sido declarado o desequilíbrio financeiro estrutural do município, tendo essa declaração sido acompanhada por um plano de reequilíbrio financeiro, no âmbito do Programa 1 do PAEL. Estas duas situações conjugadas derivam em implicações ao nível das taxas municipais, entre elas a taxa de IMI, decorrendo a necessidade de elevá-las ao máximo. Da intenção de inscrever o PAEL no orçamento para o próximo ano, decorre a fixação da taxa, no seu limite máximo, conforme consta da proposta apresentada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período reservado à discussão do ponto, passando a palavra aos membros interessados: -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), manifestou o seu desacordo com a alínea c) – “*Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5%*”, considerando a taxa exagerada. Afirmou que os municípios irão receber muito dinheiro por não existir a cláusula de salvaguarda (como em 2013) e porque os prédios foram sobreavaliados, referindo estar à vontade para dizer que existem “loucuras” neste aspeto, uma vez que acompanhou de perto as avaliações. ---

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), relembrou o enfoque dado à diferença de verbas que o município iria sofrer, relativamente à Lei das Finanças Locais, há cerca de um ano, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se já haveria informação disponível quanto a essa diferença de receita, entre o ano de 2011 e 2012/2013, por forma a confirmar se teria existido, ou não, aumento das receitas para o município. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), perguntou pelo plano de assistência financeira que justificaria o aumento máximo das taxas, uma vez que já no ano anterior havia sido pedido o resgate financeiro e as taxas permaneceram baixas; afirmando que a CDU só tomaria uma posição consentânea se fosse apresentada devida justificação para esse aumento, posição alargada os pontos seguintes da ordem do dia. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Referiu o caso da Freguesia de Valada que, desta forma, iria deixar de usufruir de redução da taxa, que se verificava como forma de compensação pela "não construção" resultante da Lei da Água, afirmando que *"quem está mal, fica cada vez pior"*. -----

--- Manifestou que a CDU sempre foi contra o irrealismo de quem geriu muito mal o bem público e o dinheiro de todos os contribuintes. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), iniciou a sua intervenção, perguntando se seria previsível para breve a aprovação do PAEL e complementarmente o Reequilíbrio Financeiro e, na eventualidade de isso não acontecer, se existiria um plano B, pensado pelo atual executivo. Registou, com realce, as palavras do senhor Fernando Domingos, sublinhando que não prevendo o orçamento a *"cláusula máxima de aumento"*, isso significará *"loucuras"* para os munícipes do concelho do Cartaxo. A propósito, lembrou o seu comentário relativo ao PAEL, considerando-o um *"presente envenenado"*, uma vez que surgiu como um meio de salvação dos fornecedores - os financiadores, até então, dos municípios com dificuldade financeira, mas à custa dos munícipes que serão obrigados, agora, a pagar as taxas máximas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), começou por referir que a sua intervenção visaria os pontos 10, 11 e 12 da Ordem do Dia. -----

--- Disse que as propostas de aumento para o máximo das taxas do IMI, da Derrama e da participação do IRS são a verdadeira consequência do município se ter declarado, no passado dia 3 de outubro de 2012, em situação de desequilíbrio financeiro, reflexo de anos de má gestão do Partido Socialista na autarquia, acrescentando que essa consequência iria penalizar de forma muito gravosa a vida dos cidadãos do concelho, nos próximos anos. Disse ainda, existirem algumas dúvidas sobre a minoração, que se tem verificado nos últimos anos, em relação às taxas de IMI para a Freguesia de Valada; caso se confirme que aí também as taxas deverão evoluir para os escalões máximos, as consequências serão igualmente gravosas para as gentes dessa freguesia. -----

Entendendo se ter estabelecido uma confusão relativamente ao PAEL, procurou desfazê-la, esclarecendo que mesmo não existindo este Programa de Apoio à Economia Local, existia legislação (decreto-lei datado de 2008) que consignava um conjunto de penalizações, designadamente a aplicação das taxas máximas, para os municípios em situação de saneamento (caso do Cartaxo desde 2008) ou em reequilíbrio. Concluiu, lamentando profundamente o ponto a que se chegou. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), apresentou cumprimentos à Mesa, aos colegas de bancada, ao público presente e à comunicação social. -----

--- afirmou que o Partido Socialista não se esconde do seu passado, dando nota da alteração na forma de gerir o poder que se começa a fazer sentir - fala-se verdade às pessoas, identificam-se os problemas e procuram-se soluções. Disse esperar que a situação se inverta, sublinhando confiar plenamente na capacidade do executivo camarário que tomou posse. Terminou a sua intervenção, afirmando que as consequências para os cidadãos, da decisão tomada a 3 de outubro de 2012, são um facto e as propostas que estão em discussão e votação, assim o espelham. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), reforçou a sua interven-



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ção anterior, com alusão ao n.º 3, do artigo 6.º da lei 43/2012, que diz, “... a taxa máxima do imposto municipal sobre imóveis (IMI) é a fixada para efeitos de liquidação e cobrança no ano da celebração do contrato”, justificando desta forma a intenção subjacente à pergunta colocada quanto à previsão para a assinatura do contrato. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos relativamente às questões colocadas nas intervenções. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as questões apresentadas. -----

--- Disse subscrever o que havia sido dito pelo **senhor Fernando Domingos (PV-MPC)** e acrescentou que na sala não existiria quem tivesse gosto em agravar a já precária situação em que as pessoas vivem. Em relação à cláusula de salvaguarda, afirmou nada poder fazer – trata-se de uma decisão que não passa pela Assembleia Municipal nem pela Câmara Municipal; lamentou que essa preocupação não tivesse sido patenteada nos, pelo menos, últimos quatro anos. Quanto ao que foi feito no ano passado, considerou uma incoerência total: o orçamento é um documento previsional, ao inscrever-se o PAEL está a presumir-se sua aprovação, expectativa não traduzida pela não elevação das taxas ao máximo. Acrescentou que, sobre este tema, foram consultados diversos municípios e entidades, nomeadamente a DGAL. -----

--- Considerou lamentável, volvido um ano, o PAEL não estar aprovado, sendo que a pergunta colocada pelo **senhor José Gameiro (PV-MPC)** deveria ter sido feita ao candidato a Presidente da Câmara por cujo projeto político deu a cara nas eleições autárquicas. Disse tencionar tudo fazer para obter essa aprovação. Referiu que um mês em funções tem representado meses de reuniões com credores, nomeadamente com entidades bancárias, onde em primeiro lugar, se ouve dizer que o Cartaxo é a pior situação a nível nacional, não pelo volume da dívida mas, pelo histórico de sucessivos incumprimentos (sendo poucas as situações que ultrapassaram as duas prestações cumpridas) para além, de referências à falta de capacidade negocial e ausência de interlocutor. Realçou que cada vez que se renegoceia um contrato ou acordo que não foi cumprido, com uma instituição de crédito, o risco aumenta e os *spreads* também; sublinhando que o PAEL está de braço dado com o Plano de Reequilíbrio Financeiro, que tem por base um contrato mútuo com uma instituição de crédito. Informou ainda, que apesar de muito duras, as negociações têm corrido bem, graças à confiança que está a ser depositada na palavra dada, na atitude “de dar a cara” e na apresentação de soluções concretas. Afirmou não pretender esconder a verdade nem continuar a vender ilusões aos concidadãos, sendo certo que, pela força da lei e atendendo à situação, existe a obrigação de elevar as taxas ao máximo. -----

-- Em relação ao solicitado pela **senhora Luísa Pato (PSD)**, deu conhecimento dos montantes arrecadados, a saber: no ano de 2011 – um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezanove euros, em 2012 - um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três euros, e em 2013 – um milhão, setecentos e sessenta mil euros (valor estimado). -----

--- Relativamente à intervenção do **senhor Rodrigo Rodrigues (CDU)** disse acompanhá-lo na questão colocada e referiu que a resposta já havia sido dada quando mencionou a correspondência exis-



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tente entre a expectativa de aprovação criada com a inscrição do PAEL no orçamento do próximo ano e a necessidade de elevação das taxas. -----

--- Dirigindo-se ao **senhor José Gameiro (PV-MPC)** e respondendo, de algum modo, a todos os intervenientes, reiterou o que havia dito: a Assembleia Municipal de 3 de outubro de 2012 declarou o desequilíbrio financeiro estrutural do município, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março; essa declaração foi acompanhada por um plano de reequilíbrio financeiro que contemplava um empréstimo no âmbito do Programa 1 do PAEL, cuja adesão foi aprovada a 16 de novembro de 2012 e simultaneamente celebrado o contrato de mútuo com uma ou várias instituições de crédito; o n.º 2 do artigo 6.º da Lei 43/2012 (que criou o PAEL), conjugado com o Decreto-Lei 38/2008 (que rege os planos de reequilíbrio financeiro dos municípios) diz deverem ser respeitadas as seguintes medidas: participação variável do IRS à taxa máxima (prevista no artigo 20.º), lançamento da Derrama sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de IRS, no limite máximo e também taxas máximas sobre os impostos municipais, designadamente o IMI, no ano do contrato; pelo exposto considerou não ser *"intelectualmente honesto (dispensando outros juízos de valor)"* refletir o PAEL em termos de orçamento e não transpor a penalização que isso acarreta; nem estar antecipadamente a penalizar os cidadãos. -----

--- Fazendo referência às intervenções do **senhor Jorge Nogueira (PSD)** e do **senhor Pedro Nobre (PS)** disse assumir todo o património do Partido Socialista - o bom e o mau; o próprio partido fez as suas análises políticas sobre último mandato, tirou as suas lições e por isso apresentou equipas renovadas que voltaram a merecer a confiança dos eleitores. Afirmou ter ideias diferentes das que governaram nos últimos quatro anos e considerou evitável a situação a que se chegou - acompanhou, alertou, entrou mesmo em profunda divergência (que culminou com o pedido de renúncia ao mandato) com o rumo que estava a ser seguido; expectativas que se viriam a confirmar com o agravamento da dívida em 60%, desde a sua saída (não por esse facto mas, por ser fácil de antecipar). Concluiu a sua intervenção, afirmando existir empenho em *"trabalhar com verdade e convosco"*. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), pediu a palavra para, aludindo ao n.º 3 do artigo 6.º da Lei 43/2012, chamar a atenção para a não obrigatoriedade, desde já, de fixar a taxa máxima, uma vez que a lei só determina essa obrigação no ano do contrato. Perguntou se o senhor Presidente da Câmara teria noção da perspetiva de receita de IMI que iria receber. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, conforme o senhor Fernando Domingos saberia (pelas funções profissionais exercidas), as taxas para 2014 teriam que ser carregadas no portal até ao dia 30 de novembro, daí a urgência na realização da presente sessão. A propósito da pergunta colocada, embora a considerasse não inserida no contexto, lembrou que para breve estaria a aprovação do orçamento, onde constariam, de acordo com as regras orçamentais, estimativas de receita, e naturalmente a previsão de receita do IMI. -----

Voltou a dizer que não achava *"sério"* criar a expectativa de concretização do PAEL e não ser consequente em relação à fixação das taxas máximas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), usou de novo da palavra, para frisar que a situação será inédita, totalmente diferente, aconselhando a deslocação ao Serviço de Finanças para conhecer o valor patrimonial total dos bens imóveis do concelho avaliados em termos do CIMI, antevendo surpresa face à previsão de receita encontrada. Classificou, por isso, "um exagero" estar já a sacrificar os cidadãos com as taxas máximas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), interveio mostrando preocupação pela noção que o senhor Fernando Domingos tinha dos valores referidos, uma vez que estando reformado (de funcionário das Finanças) não poderia ter acesso a determinadas informações. Disse, por outro lado, que o senhor Presidente da Câmara deveria ficar satisfeito pelo vaticínio de que lhe iria sair o "euromilhões". Lamentou, de seguida, a má gestão que foi feita no concelho e que irá penalizar todos os cartaxeiros. Por último, perante os números fornecidos pelo senhor Presidente da Câmara em resposta à sua primeira intervenção, deu nota da sua razão quando, há um ano atrás em Assembleia Municipal, afirmou que o município não deixaria de receber muito menos dinheiro, face à medida do governo de reter uma parte do IMI, uma vez que os imóveis vão sendo reavaliados, tendo na altura sido desmentida pelo senhor Presidente da Câmara. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), sugeriu à Mesa a votação, de uma só vez, dos pontos 10, 11 e 12 da Ordem do Dia, dado que a discussão os havia abrangido.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração a sugestão apresentada.-----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), tomou a palavra para dizer que as situações são diferentes, porque a obrigatoriedade de elevação à taxa máxima no ano do contrato só acontece para a taxa de IMI, aproveitando para referir que ainda não havia obtido resposta à sua questão relativa à previsibilidade na aprovação do PAEL. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), propôs que não fosse considerada a sugestão apresentada, tendo em conta que provavelmente os trabalhos iriam decorrer de forma mais morosa, não sendo essa a intenção. Foi aceite e como tal, retirada a sugestão. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal pedindo autorização para responder ao senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que o atual executivo tem a expectativa de conseguir a aprovação do PAEL em 2014, salvaguardando tratar-se de uma expectativa e reafirmando que as renegociações com as instituições de crédito, hoje em dia, são muito mais complexas, dado o grau de incumprimento do anterior executivo camarário. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), usou da palavra para, face às observações da senhora Luísa Pato, esclarecer que as matrizes prediais são documentos históricos e públicos e que a estatística dos valores patrimoniais também é pública. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da proposta de fixação para o ano 2014, das seguintes taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis: a) Prédios Rústicos: 0,8%; b) Prédios Urbanos: 0,8%; c) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5%.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 13 (treze) votos a favor do PS, 9 (nove) votos contra, sendo 4 do PV-MPC e 5 do PSD e 4 (quatro)



Município do Cartaxo Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções, sendo 2 (duas) do PV-MPC (senhores Fernando Domingos e José Gameiro) e 2 (duas) da CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• Para melhor compreensão são anexados as declarações de Voto apresentadas pelos **grupos municipais do PS (Anexo 8), do PSD (Anexo 9) e da CDU (Anexo 10)**, lidas pelos membros da Assembleia Municipal, senhores Hugo Vieira (PS), Jorge Nogueira (PSD) e pela senhora Maria Emília Soares (CDU), respetivamente, -----

--- *A declaração de voto apresentada pelo grupo municipal do PSD abrange os pontos n.ºs. 10, 11 e 12 da Ordem do Dia.* -----

• **O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC)**, apresentou declaração de voto, pelos motivos já expostos, aos quais acrescentou a seguinte observação: para além dos valores respeitantes a 2014, as pessoas irão pagar ainda IMI de 2013 (atendendo à cláusula de salvaguarda que existiu em 2013). -----

• **O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)** apresentou declaração de **Voto de Vencido**, pelas razões que constam das suas intervenções. -----

11. FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2014 /para deliberação -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a proposta apresentada para a taxa de derrama a cobrar em 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, seria o limite máximo de 1,5% *"sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território"*. -----

--- De seguida, passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para alguns esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta seria a de manter a taxa do ano anterior, com os considerandos apresentados no ponto anterior. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período reservado à discussão do ponto, passando a palavra aos membros interessados: -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), referiu que a sua intenção de voto seria diferente da anterior, uma vez que, neste caso, não existia a salvaguarda *"do ano da contratualização"*, como no IMI e nada haveria a fazer. Concluiu dizendo serem *"os efeitos de gestão e também efeitos da aplicação de leis que são austeras e vão à procura de quem menos pode para pagar aquilo que outros fizeram"*. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), mencionou que a situação é diferente em relação ao ponto anterior. Neste caso, a base tributável é o lucro, serão sacrificadas as poucas empresas que existem no concelho; sendo elas poucas, será pouco relevante, acrescentou. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), lembrou que, num passado próximo existia isenção de derrama até aos 150 mil euros de volume de negócios. Considerou triste, voltar ao ponto 0, para não dizer (-) 10), no que diz respeito à estratégia económica e empresarial no concelho, apelidando de *"muito tímida e atabalhoada"* a existente nos últimos quatro anos. Manifestou o desejo de que o município, mesmo se vendo obrigado a fixar esta taxa no máximo, possa apresentar uma estratégia que permita o crescimento do seu músculo empresarial, fixar empresas e criar postos de trabalho. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), disse que a taxa apresentada era cega e consequência da política de austeridade do governo e dos autarcas socialistas do concelho. Salientou que iriam ser as pequenas e médias empresas do concelho, não muitas, mas que ainda existem (*"ao contrário do que pensa o senhor Fernando Domingos"*, disse), a sofrer com esta sobrecarga, uma vez que, a partir dos 10 mil euros passariam a pagar quando, até agora, beneficiavam de isenção as empresas até aos 150 mil euros. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usando da palavra, cumprimentou o senhor Gonçalo Gaspar e disse acompanhá-lo na sua intervenção, confirmando que nos anos de 2011 e 2012 existia a isenção da taxa de derrama para empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, sendo a taxa aplicada para as restantes de 0,67%. -----

--- Entrando na intervenção do senhor Rodrigo Rodrigues, sublinhou que o grande tecido empresarial do concelho é composto por PME's (microempresas e empresas de natureza familiar) e que a isenção de que beneficiaram significou uma mais-valia, sendo intenção voltar a esse regime quanto antes. -----

--- Disse, esperar oportunamente abordar o tema da estratégia para o futuro, nomeadamente com a expectativa de, na próxima sessão de Assembleia Municipal, trazer uma revisão orgânica da Câmara, onde será dado particular interesse a essa questão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, findas as intervenções, passou à votação da proposta de fixação da taxa de Derrama a cobrar em 2014, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, no limite máximo de 1,5% "sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 18 (dezoito) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS e 5 (cinco) do PV-MPC, 4 (quatro) votos contra do PSD e 3 (três) abstenções, sendo 1 (uma) do PV-MPC (senhor Fernando Domingos) e 2 (duas) da CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO:

• O grupo municipal do PS, através do Membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão apresentou declaração de voto, que para melhor compreensão se anexa (*Anexo 11*). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O grupo municipal do PSD - declaração de voto anteriormente referida (*Anexo 9*). -----

12. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

/para deliberação -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal resumidamente apresentou a proposta que consistia na fixação em 5% da participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo; dando em seguida, a palavra ao senhor Presidente da Câmara para alguns esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou o artigo 20º da Lei das Finanças Locais e disse que os fundamentos seriam os mesmos dos enunciados nos dois pontos anteriores. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período reservado à discussão do ponto, passando a palavra aos membros interessados: -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que a sua posição seria idêntica à tomada no ponto anterior. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), afirmou que "mais uma vez os contribuintes vão ser as vítimas das circunstâncias"; para além do aumento dos impostos está em causa o pagamento de uma dívida que pessoalmente não contraíram, considerando ser uma in-cúria que os governantes socialistas deixaram, uma carga demasiado pesada que poderia ser aliviada através da compensação do IRS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, findas as intervenções, passou à votação da proposta de fixação em 5% da participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 18 (dezoito) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS e 5 (cinco) do PV-MPC, 5 (cinco) votos contra do PSD e 2 (duas) abstenções da CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O grupo municipal do PS, através do Membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Lavrador, apresentou declaração de voto, que para melhor compreensão se anexa (*Anexo 12*). -----
- O grupo municipal do PSD - declaração de voto anteriormente referida (*Anexo 9*). -----

13. ONERAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAÇÃO DE GARANTIA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO FISCAL N.º 1988201301024973 /para deliberação -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para nota introdutória do ponto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que a questão em apreço se devia ao facto do município ter retido, de forma ilegal, contribuições dos seus colaboradores para a Caixa Geral de Aposentações - quer os descontos dos próprios trabalhadores quer os da responsabilidade do município, prejudicando vinte e dois trabalhadores que, ainda hoje, recebem a sua pensão



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diretamente do município e não da entidade respetiva. Este incumprimento rondou um milhão, duzentos e vinte cinco mil euros e deu origem a dois processos. Um primeiro, num montante de cerca de quinhentos e noventa e cinco mil euros, entrou em execução fiscal em março de 2013, tendo sido, nessa altura, onerados catorze bens do domínio privado (entre eles, a escola primária do Reguengo - já desativada, o centro escolar do Setil e um conjunto de terrenos propriedade da Câmara Municipal); esta oneração deveria ter sido acompanhada de um plano prestacional e pese embora as várias solicitações da Direção Distrital de Finanças (segundo informação da própria), tal não aconteceu; da reunião com o Diretor Distrital, no dia 8 de novembro de 2013, resultou a apresentação de um plano prestacional de uma só prestação para a liquidação do montante referido. O outro montante em dívida, cerca de seiscentos e trinta mil euros, entrou em execução fiscal em setembro de 2013; neste processo foram dados três bens para hipoteca: todo o terreno do campo da feira (onde se estão implantadas a esquadra da PSP e a nova escola), um terreno na Urbanização da Ponte da Pedra e o Centro de Saúde do Cartaxo, e apresentado um pedido de pagamento em sessenta prestações; porém, os bens mencionados, designadamente o centro de saúde, não foram considerados idóneos pelas Finanças.

— Posto isto, esclareceu que a proposta de deliberação consistiria na autorização para apresentação de garantias reais no segundo processo de execução fiscal, tendo em vista a obtenção, até 31 de dezembro de 2013, de uma certidão a emitir pelas Finanças, comprovativa da situação contributiva regularizada, sublinhando que o principal risco seria o de incumprimento da Lei das Finanças Locais, estando em jogo a perda de dois milhões e seiscentos mil euros em fundos comunitários. Disse ainda, terem sido ponderados os prós e os contras, percorridas todas as etapas e abordadas praticamente todas as entidades, tendo-se concluído que o município não estaria em condições de desperdiçar o valor em causa. Assim, num ato de boa-fé, de quem pretende privilegiar o interesse público, perspetiva-se o envio de uma carta a todas as entidades inspetivas, explanando o caso. ----

— Para terminar esta abordagem, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu temer que o conjunto de problemas a resolver em data próxima, possa suscitar situações desta mesma natureza. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período reservado à discussão do ponto, passando a palavra aos membros interessados: ----

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), manifestou o desejo de ver explícito na proposta apresentada a origem da dívida e, após o esclarecimento dado pelo senhor Presidente da Câmara de que se tratava da Caixa Geral de Aposentações, lamentou que se tivesse que hipotecar ou vender património da autarquia para pagar erros e devaneios de quem *"sonhava de noite para no dia seguinte por em prática, sem olhar ao futuro e ao património do concelho"*. Referiu que esta grave situação se ficou a dever à irresponsabilidade de quem indevidamente reteve os valores, considerando existir apenas uma atitude razoável a ser tomada: a denúncia de todas as situações para o Ministério Público (conforme havia sido enunciado pelo senhor Presidente, disse) e caso houvesse lugar a pagamento de atos dolosos deveria o mesmo ser imputado aos responsáveis, como acontece com o cidadão comum. Terminou a sua intervenção, dizendo que as ver-



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dades deveriam ser apuradas e a população informada.-----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), manifestou o seu entendimento de que a garantia seria necessária para suspender a execução de um processo de oposição que decorria no Tribunal e, por forma a aquilatar esta situação, disse precisar, em primeiro lugar, de respostas às seguintes questões: qual foi a defesa apresentada pela Câmara Municipal neste processo de oposição? a que ano respeita a dívida à CGA? o município tem condições de cumprir o plano prestacional e ele está garantido? -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), frisou que na documentação entregue não se encontrava explícita a origem da dívida, tal como havia referido na sua intervenção a senhora Maria Emília Soares. Colocou, de seguida, as questões que se enumeram: 1. O outro plano de pagamento está a ser cumprido? 2. De que forma, para além da palavra dada pelo senhor Presidente da Câmara, os deputados municipais podem ter a certeza de que o imóvel em questão pertence ao domínio privado da Câmara? Explicitando que, no seu entendimento, a argumentação da proposta apresentada configura um “dois em um” – a aprovação da oneração do imóvel, por um lado e, por outro lado, a aprovação tácita de classificação do cine-teatro, como bem do domínio privado da Câmara (uma vez que, não existindo um documento que garanta o contrário, o considerava como pertencente ao domínio público). 3. Com “aquele” plano prestacional seria emitida a certidão de não dívida? 4. A retenção da fonte dos funcionários está a ser paga? 5. Quais os outros imóveis que fazem parte do longo plano de pagamentos? -----

--- Por último, deixou uma impressão pessoal, atendendo à forma como o senhor Presidente da Câmara se havia expressado, a ideia de que já estaria a dizer adeus ao Centro Cultural. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), fazendo um pouco de humor, comentou que a informação veiculada durante a manhã por um órgão de comunicação de que, em reunião de Câmara, o Centro Cultural teria sido entregue como garantia real para pagamento de uma penhora, o havia enganado e quase provocado um acidente. Felizmente que a aprovação se cingia à passagem do testemunho para decisão da assembleia municipal, o que sim, estaria correto. Perguntou, no entanto, qual o critério subjacente à escolha daquele imóvel, considerado o ex-libris da zona central do Cartaxo e cujo valor, supunha ser muito superior ao valor da penhora, questionando, por outro lado, se o município poderia, face à lei, dar uma garantia real. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, aproveitou para fazer alguns considerandos decorrentes das intervenções anteriores; designadamente, atendendo ao curto espaço de tempo até ao final do ano e ao percurso necessário para obter alguns fundos do quadro comunitário de apoio, o que teria andado a fazer o anterior executivo para não salvaguardar os seus compromissos no âmbito desses processos? -----

--- Ao atual executivo perguntou se, desde que tomou posse, já havia conseguido cumprir com alguns dos pagamentos no âmbito de compromissos assumidos e, o que havia sido exigido pela autoridade tributária; bem como, se estaria salvaguardada a situação no tocante às prestações acordadas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Manifestou a sua preocupação pela decisão que teria que tomar, realçando no entanto, que não poderiam ser esquecidos os objetivos subjacentes. Agradeceu as palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e elogiou a atitude frontal, nunca vista noutras alturas, ao assumir os riscos que a decisão em apreço poderia acarretar aos decisores. —

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), perguntou se não seria viável uma garantia bancária. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta às questões colocadas. —

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder, em simultâneo, à **senhora Maria Emilia Soares e à senhora Luísa Pato**, nas questões de natureza semelhante, reafirmando que os valores em causa se deviam a dívidas à Caixa Geral de Aposentações e que a declaração a emitir pelas Finanças não seria uma declaração de não dívida, mas sim, uma declaração de situação tributária regularizada, significando que o plano acordado estaria a ser cumprido. Aproveitou para dar conhecimento do acordo com as Finanças, com a ressalva de que não existiam garantias, uma vez que o Diretor Distrital das Finanças teria necessidade de reportar superiormente (o caso do Cartaxo, é atípico); assim, após a obtenção da certidão, a intenção será a de efetuar a sua entrega na estrutura de fundos comunitários para recebimento dos dois milhões e seiscentos mil euros, valor a ser entregue nas Finanças para regularização da situação; o risco de ficar sem o património é praticamente nulo. Referiu ainda, que muito embora a expectativa seja de que tudo corra bem, não está a ser descurada uma alternativa, pelo que tem sido trabalhado um plano B, através da abordagem a instituições de crédito. —

— No que diz respeito às responsabilidades, foi já assumida a realização de uma auditoria ao município, cabendo ao executivo confinar os domínios a auditar - o objeto, o tempo, sem prejuízo de ser feita a comunicação às entidades inspetivas de todas as situações suscetíveis, no entendimento do executivo, de configurarem ilegalidades. —

— Continuando a responder à **senhora Luísa Pato**, reportou-se à questão do Centro Cultural ser um bem do domínio privado, referindo também ter comungado dessa dúvida e daí ter solicitado um parecer jurídico; quanto aos planos de acordo com a Segurança Social, disse existirem doze planos que estão a ser cumpridos desde a entrada em funções deste executivo; estão, igualmente, a ser cumpridos os descontos relativos aos trabalhadores do município para a Caixa Geral de Aposentações. Quanto à ideia de que o Centro Cultural estaria a ser dispensado, considerou-a um erro de interpretação, de forma alguma, pretendeu criar alarmismo. —

— Dirigindo-se ao **senhor José Gameiro**, congratulou-se pelo facto de ele não ter tido o acidente uma vez que, a ser considerada idónea, pelas Finanças, a garantia apresentada pelo senhor Eng. Paulo Varanda, em relação ao Centro de Saúde, ele não teria onde se tratar de forma mais direta. Explicou que o critério usado para escolha do bem, foi o de encontrar o que estivesse disponível e que perfizesse o montante em causa, lamentando que parte dos bens que o município tem, ainda não esteja registada, o que a verificar-se e com valor patrimonial atribuído, daria uma margem nego-



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cial muito diferente. Acrescentou ainda, que a única diferença existente, em relação ao caminho percorrido pelo anterior executivo, residia no dizer claramente o que está a ser feito, considerando que os problemas quando existem têm que ser encarados de frente porque esconde-los "*deu muito mau resultado*". -----

--- Ao **senhor Pedro Nobre** respondeu que têm sido cumpridos os compromissos assumidos, existindo a expectativa de continuar a cumpri-los. Informou existirem outras soluções, entre elas a penhora da próxima receita do IMI, no entanto seria importante ter a noção de que, caso isso se venha a verificar, não existirá liquidez para vencimentos. Por isso, quando são tomadas determinadas decisões, tudo tem que estar em cima da mesa e as prioridades estabelecidas, e nesta fase elas são o pagamento dos vencimentos, garantir o transporte escolar, o serviço de energia, as licenças da AIRC, o *plafond* na Repsol e as comunicações, bem como o depósito do lixo na Raposa; depois, vem tudo o resto. Referiu que este será o mandato mais difícil da história de todos os envolvidos, importando que todos estejam investidos da enorme responsabilidade que este tipo de assuntos e o seu tratamento acarreta, a uns mais do que aos outros, do ponto de vista político mas, a todos em igualdade de circunstância, a nível patrimonial. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), pediu e usou da palavra para questionar qual a classificação que é dada à despesa com os vinte e dois trabalhadores e para referir não ser possível afetar verbas dos fundos comunitários respeitantes a projetos, a outros fins, considerando que desta forma, já se estaria a prever cometer outra irregularidade ou ilegalidade (para além da abordada até então na presente sessão). -----

--- Reconhecendo a dificuldade do presente mandato, disse ser o PSD perfeitamente isento e expressou a sua tristeza, como cartaxeira, pela situação existente, que considerou pior do que julgava. Concluiu, desejando ao senhor Presidente da Câmara Municipal um bom trabalho e que ao sair deixasse aos seus vindouros uma dívida ligeiramente mais pequena. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), referiu-se a este processo como "*uma vergonha para o Cartaxo*", acrescentando que se o PSD tivesse sido escutado ao longo dos últimos anos, provavelmente, não se teria atingido este ponto. Afirmou, que embora entendesse a intenção do senhor Presidente da Câmara de balizar temporalmente a sua ação, o facto de esta autarquia ter sido sempre gerida, de forma maioritária, pelo Partido Socialista, não poderia ser esquecido, e desta forma, as responsabilidades teriam que ser assumidas. -----

--- A propósito da opinião pessoal expressa pela senhora Luísa Pato, aconselhou o senhor Presidente da Câmara a conceder-lhe o benefício da dúvida, uma vez que no parecer técnico de base à proposta apresentada, a própria técnica dizia, claramente, que o bem poderia ser dado à penhora, uma vez que tudo o que se realiza no Centro Cultural poder-se-á realizar no Auditório da Quinta das Pratas, na Galeria Municipal José Tagarro, na Praça de Touros ou na Biblioteca Municipal; ou seja, do ponto de vista técnico este equipamento foi considerado dispensável. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), interveio para apontar um erro na redação da proposta de deliberação em discussão, sendo ela cópia da presente em reunião



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Câmara no dia anterior, propondo a sua reformulação. -----

*A discussão sobre a forma como deveria ser redigida a proposta de deliberação terminou com o agradecimento do **senhor Presidente da Assembleia Municipal** pelos contributos dados e, após o consentimento da Assembleia, procedendo à leitura do texto corrigido, ajustado à deliberação da Assembleia Municipal.*-----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), retomando a discussão reforçou o que havia sido dito pelo senhor Jorge Nogueira, sublinhando que, nem o parecer técnico apresentado, nem a documentação de sustentação à proposta referiam, em ponto algum, que o Centro Cultural estivesse classificado como pertencente ao domínio privado, questionando se o executivo teria na sua posse algum documento comprovativo desse facto. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), procurou esclarecimento junto do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se a construção do Centro Cultural havia sido realizada por via de fundos comunitários e se isso não induziria a sua classificação como bem do domínio público do município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para os necessários esclarecimentos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer à **senhora Luísa Pato** a questão que havia colocado, afirmando ter sido mero esquecimento a sua não referência (uma vez que na reunião de Câmara do dia anterior já tinha aludido ao assunto); assim, confirmou que em cima do risco de incumprimento da Lei das Finanças Locais, iria ser cometido outro risco de incumprimento, dado existirem as maiores reservas e dúvidas em canalizar, para as finanças, fundos comunitários, afetos a uma obra. -----

--- Quanto ao registo contabilístico da remuneração dos vinte e dois trabalhadores disse que teria que indagar os serviços. -----

--- Em relação às questões colocadas pelo **senhor Jorge Nogueira** referiu ter necessidade de verificar a questão dos fundos comunitários e reiterou a informação de que o Centro Cultural era o único bem disponível para cobrir a dívida, não existindo gosto especial na escolha, nem considerando o equipamento dispensável; sublinhou, no entanto, que indispensável seria o pagamento dos vencimentos aos trabalhadores do município, não sendo suficiente para o efeito, sentir vergonha, seriam precisas soluções concretas para os problemas. Realçou que ninguém teria gosto em lançar taxas máximas, nem em colocar o seu bom nome e o seu património em causa. Concluiu dizendo, em nome da transparência, não estar a esconder rigorosamente nada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, findas as intervenções, passou à votação da proposta de oneração do imóvel registado na Conservatória do Registo Predial sob a inscrição n.º 842 da freguesia do Cartaxo (extinta), e inscrito na matriz predial urbana n.º 4552 da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, através da constituição de hipoteca voluntária, para



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para alguns esclarecimentos. ---

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez sumariamente o enquadramento do assunto, referindo que na reunião de Câmara, de 16 de novembro de 2010, foi aprovada a minuta de um contrato de promessa de compra e venda e autorizado o Presidente da Câmara da altura, Dr. Paulo Caldas, a assinar o contrato, o que aconteceu dois dias depois, tendo sido cometido o que juridicamente se chama de “*vício de competência*”, ou seja, atendendo à sua natureza, o contrato deveria ter sido objeto de deliberação da Assembleia Municipal, o que não aconteceu. Por outro lado, em setembro de 2013, o anterior Presidente autorizou o compromisso, para tentar resolver a situação porém, ela já vinha detrás com o referido vício. Do exposto, resulta a necessidade de ratificar as decisões tomadas, para que até 31 de dezembro se possa proceder ao registo do contrato, acionar os fundos comunitários respetivos e efetuar o pagamento ao BPI, sob pena do banco acionar um penhor por dívida da ValleyPark sobre este terreno, e ele reverter a seu favor. Lembrou que o terreno foi a contrapartida da câmara para entrar no capital social da ValleyPark – Parque de Negócios, estando em risco um investimento estratégico para o concelho. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período destinado à discussão do ponto, dando a palavra aos membros interessados: ---

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC) levantou uma vez mais a questão da redação da proposta. ---

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a documentação enviada aos membros da Assembleia Municipal seria apenas de suporte à discussão dos pontos e cópia dos processos que haviam sido aprovados em reunião do executivo camarário. ---

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Emília Soares (CDU), disse que deveria existir uma proposta com redação dirigida à Assembleia, como era hábito. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou tomar devida nota do assunto, acolhendo as recomendações e sugestões apresentadas. ---

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), destacou que uma vez mais no cabimento da proposta apresentada, como em muitos documentos anteriores, os serviços técnicos da autarquia diziam não existir, à data, fundos disponíveis para a assunção deste ou de novos compromissos. ---

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), começou por reforçar a necessidade de ajustar a proposta ao órgão que irá deliberar sobre ela. Perguntou de seguida, se as decisões em causa seriam ou não nulas, acrescentando não se sentir com capacidade para o ratificar um ato que não havia sido praticado segundo os trâmites legais. ---

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), manifestou a opinião de que a situação se ficou a dever “a uma certa arrogância” que o executivo anterior tinha face à maioria absoluta de que dispunha. Sublinhou o que havia dito o senhor Jorge Nogueira relativamente à inexistência de fundos disponíveis para o compromisso e, por isso, mesmo que assim quisessem não poderiam aprovar este ponto. Por último, disse sentir-se chantageado considerando os moldes em



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

garantia no âmbito da execução fiscal n.º 1988201301024973. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 19 (dezanove) votos a favor**, sendo 13 (treze) do PS e 6 (seis) do PV-MPC, **1 (um) voto contra** do PSD (senhora Luísa Pato) e **6 (seis) abstenções**, sendo 4 (quatro) do PSD e 2 (duas) da CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC)**, na sua declaração de voto explicou que não obstante não ter ouvido resposta às suas questões, não se sentiria bem consigo próprio se não aprovasse a proposta, tendo em atenção a situação crítica da câmara municipal e a necessidade da entrada de novos fundos para que o município se possa movimentar.

O grupo municipal do PS, através do Membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre, apresentou declaração de voto, que para melhor compreensão se anexa (*Anexo 13*). -----

- **O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD)**, consubstanciou a sua declaração de voto com a existência na proposta de “*demasiados pressupostos errados e dúbios*” e que, nem mesmo com o argumento dos vencimentos em cima da mesa, conseguiria vota-la de outra forma; embora lamentasse disse que não lhe caberia ficar com a responsabilidade, pelo menos moral, de, por abstenção, ter passado a presente proposta. -----

- **O grupo municipal da CDU**, através do Membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues, apresentou declaração de voto, justificando que, muito embora a vontade fosse votar contra, optaram pela abstenção por forma a salvaguardar os salários dos trabalhadores do município. -----

- **O Membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD)**, na declaração de voto apresentada referiu que, em boa verdade, a sua vontade seria a de votar contra, em sinal de censura para com aqueles que contribuíram para a situação que se vive; mas, tendo em atenção a delicadeza do assunto em apreço, entendeu ser a abstenção a melhor opção. No entanto, por continuar a acreditar na tese que defende e que oportunamente escreveu num texto de opinião, fez questão de deixar expressa a classificação que deu à gestão passada, como “*gestão danosa*”. -----

14. RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA E DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL /para deliberação

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou resumidamente a proposta de deliberação, dizendo tratar-se da ratificação de: “a) *celebração do contrato promessa de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 59.294 m² (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados), a desanexar do prédio rústico, com a área total de 232.397 m², sito na Quinta do Bairro Falcão de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 3673/20070802 e inscrito na respectiva matriz sob artigo 16, Secção A1, pelo preço total de €1.482.350,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta euros), em anexo, celebrado no dia 18 de Novembro de 2010; b) a autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes da assinatura do presente contrato, previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro*”. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de gerar receita, pelo que esta área de localização empresarial será fundamental do ponto de vista estratégico, não podendo o município prescindir dela. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, findas as intervenções, passou à votação da proposta da ratificação de: "a) celebração do contrato promessa de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 59.294 m² (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados), a desanexar do prédio rústico, com a área total de 232.397 m², sito na Quinta do Bairro Falcão de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 3673/20070802 e inscrito na respectiva matriz sob artigo 16, Secção A1, pelo preço total de €1.482.350,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta euros), em anexo, celebrado no dia 18 de Novembro de 2010; b) a autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes da assinatura do presente contrato, previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro". -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 15 (quinze) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS e 2 (dois) do PV-MPC (senhores Jorge Pisca e José Francisco), 7 (sete) votos contra, sendo 5 (cinco) do PSD e 2 (dois) da CDU, e 4 (quatro) abstenções do PV-MPC. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), na sua declaração salientou que a alteração do sentido do seu voto - de contra para a favor - se ficou a dever à garantia dada pelo senhor Presidente da Câmara de que a situação "não era nula mas, sim incompleta". -----

15. ADITAMENTO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA E AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO /para deliberação -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra explicou que o assunto deste ponto vinha na sequência do anterior. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), manifestando o seu agrado pela forma como o senhor Presidente da Assembleia Municipal estaria a dirigir os trabalhos, voltou a realçar a necessidade de aferir questões de procedimento na forma de apresentação dos assuntos à deliberação deste órgão. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), perguntou ao senhor Presidente da Câmara se já havia sido recebido o dinheiro do Inalentejo e não tendo sido, como se pretende fazer este negócio. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que essa era precisamente a questão. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), reiterando a necessidade de alteração da redação da proposta de deliberação, referiu que o sentido do seu voto seria igual ao anterior, uma vez que o assunto estava indexado ao anterior. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, constatando não existirem mais interessados em intervir, colocou à votação a proposta de aprovação da minuta de aditamento ao contrato-



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o assunto foi apresentado dando destaque ao risco da perda dos fundos comunitários. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), interveio para afirmar que mais do que "*eventuais perdas de verbas*" estariam em questão "*eventuais perdas de património*" fundamentais para o futuro do Cartaxo e para a estratégia que se pretende desenvolver para a captação de investimento e criação de emprego no concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta às questões colocadas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse, a propósito da intervenção do senhor Jorge Nogueira, e conforme havia referido no início da sessão, que a questão do incumprimento da lei dos compromissos iria estar em cima da mesa muitas vezes, registando que o próprio orçamento para o próximo ano iria ter esse problema, sendo por isso mesmo, fácil de determinar sentidos de voto. ---

--- Reportando-se às questões do senhor José Gameiro e com base na informação que lhe havia sido transmitida, respondeu não existir um limite temporal para ratificar e que as decisões não haviam sido consideradas nulas por ainda não terem existido transações. -----

--- Ao senhor Rodrigo Rodrigues disse não ter tido intenção alguma de fazer chantagem, sentindo antes, ser uma obrigação transmitir o que estaria em causa e apelar ao sentido de responsabilidade, por também ser este o sentido que norteia o executivo em processos que não causam conforto. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), questionou o senhor Presidente da Câmara sobre que parte dos 59 hectares representaria o Valleypark. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que corresponderia à parte infraestruturada.

O Membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), retomou a palavra, para manifestar a sua incompreensão perante o facto de numa "*casa cheia de dívidas*", estar a ser colocada a hipótese da compra de 56 hectares de terreno para concretizar um "*sonho do Dr. Paulo Caldas*", gastando-se um milhão de euros, ou seja vinte cinco euros/m² de terreno de bairro, uma vez que as infraestruturas estão a ser executadas pelo município; terreno que, na sua opinião, não faz falta à câmara. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse discordar do ponto de vista da senhora Luísa Pato, sentindo-se mais próximo do apresentado pelo senhor Gonçalo Gaspar, mencionando a necessidade de existir uma estratégia e espaços para atrair empresas, recordando que a inauguração da Tagusgás está prevista para abril/maio e dando conhecimento dos contactos efetuados, num curto espaço de tempo (5/6 semanas), por duas boas empresas com a perspetiva de ali se instalarem. Realçou a proximidade a Lisboa e a visibilidade que a área tem da auto-estrada, como fatores de atração e bons cartões de visita. Acrescentou se este havia sido um sonho do Dr. Paulo Caldas então, foi extraordinário. -----

--- Disse ainda, que sendo a estrutura de receitas do município muito frágil (sê-lo-á ainda mais a partir de janeiro com a nova lei das finanças locais) e a despesa muito rígida (com o pessoal, bens e serviços fundamentais, protocolos às Juntas de Freguesia), a única via que o município tem de encontrar soluções, para além de procurar conter a despesa ao máximo, será através da capacidade



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

promessa e autorização da sua celebração. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 15 (quinze) votos a favor**, sendo 13 (treze) do PS e 2 (dois) do PV-MPC (senhores Fernando Domingos e José Francisco), **7 (sete) votos contra**, sendo 5 (cinco) do PSD e 2 (dois) da CDU, e **4 (quatro) abstenções** do PV-MPC. -----

16. DEMONSTRAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 1º SEMESTRE DE 2013 /para apreciação -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para nota explicativa. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que durante o ano de 2013 a Câmara Municipal do Cartaxo esteve sem ROC, por esse motivo a informação relativa ao assunto em apreciação não estaria assinada, aproveitando para dizer que estava em curso a fase de auscultação de um procedimento para a contratação de um ROC, obrigatoriedade que decorre da lei. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou inscrições para a discussão do ponto, dando a palavra aos membros interessados: -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que a primeira questão que pretendia colocar havia sido respondida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na nota introdutória do ponto e estava relacionada com a falta de assinatura do documento pelo revisor oficial de contas. Assim, não obstante considerar que, por essa falta, todas as perguntas que pretendia fazer estariam respondidas, deixo-as no ar: qual a razão para a rubrica fornecedores-imobilizado ter aumentado? a que se referem os valores em devedores e credores diversos - existem muitas referências a outros e diversos (em termos contabilísticos parece dúbio)? acréscimo de proveitos - tem registado uma redução ao longo dos anos, porquê? proveitos diferidos e o valor em investimentos financeiros, embora pouco relevante, a que se referem? -----

➤ **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1º semestre de 2013 -----**

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), pediu a palavra para manifestar a sua opinião, salientando a forma séria como decorreram os trabalhos da presente sessão e destacando ainda, a frontalidade, coragem e transparência com que o executivo expôs a situação deficitária do município. Agradecendo a todas as bancadas da oposição por tornarem possível a viabilidade dos pontos de extrema importância para o trabalho do executivo, concluiu dizendo que *“esta Assembleia demonstrou que tem qualidade e sabe fazer política quando ela deve ser de responsabilidade”*. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), usou da palavra para endereçar os parabéns ao senhor Presidente da Assembleia Municipal pela forma como moderou a sessão. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu os comentários e a colaboração dada, por todos os membros da Assembleia, ao trabalho da Mesa que referiu ser de aprendizagem contínua, só conseguida com a ajuda de todos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

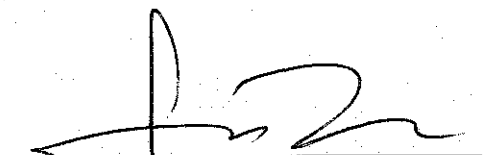
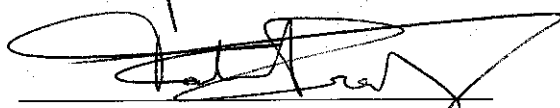
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e três horas e cinquenta e sete minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----


Gentil de Sousa da Pena Duarte
Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino

Os grupos municipais representados nesta assembleia propõem para representantes na **Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, os seguintes membros da Assembleia Municipal do Cartaxo:

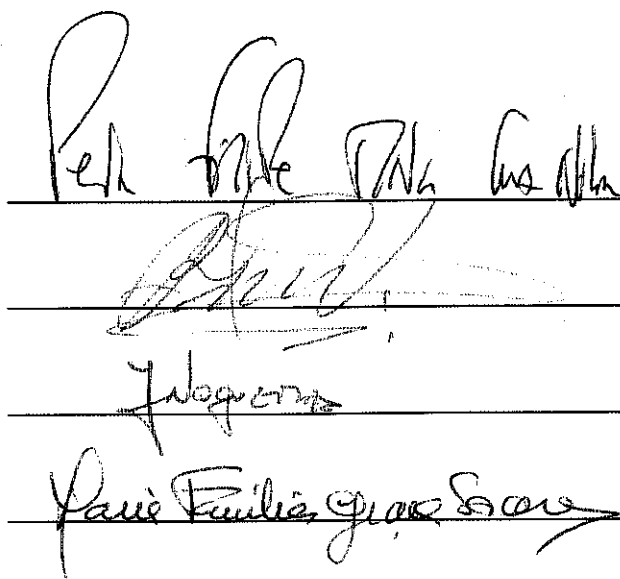
Efetivos

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS)
José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC)
Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD)
Délio Modesto Pereira (CDU)

Suplentes

Augusto Gonçalves Parreira (PS)
Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC)
Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD)
Maria Emília da Graça Soares (CDU)

Os proponentes:



The image shows four handwritten signatures, each written over a horizontal line. The signatures are: 1. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, 2. José Roque Gameiro dos Santos, 3. Jorge Luciano Gonçalves Nogueira, and 4. Délio Modesto Pereira.

Cartaxo, 28 de novembro de 2013

Os grupos municipais do PS e do PV-MPC propõem, para representantes na **Assembleia Distrital de Santarém**, os seguintes Presidentes da Junta de Freguesia:

Efetivo

Délio da Silva Pereira

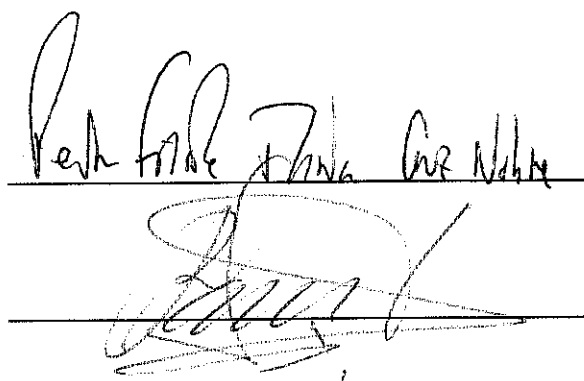
Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta

Suplente

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio

Junta de Freguesia de Pontével

Os proponentes:

Two handwritten signatures are shown on horizontal lines. The top signature is written in dark ink and appears to be 'Pedro João de Almeida'. The bottom signature is written in a lighter, more stylized ink and appears to be 'Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio'.

Cartaxo, 28 de novembro de 2013



(A)

Proposta

Designação do representante do Município do Cartaxo no agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES)

O grupo municipal do Partido Socialista propõe a designação do médico Pedro Alves como representante do Município do Cartaxo no agrupamento de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES).

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013

Os grupos municipais representados nesta assembleia propõem a designação dos seguintes cidadãos para integrarem a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho do Cartaxo**:

- António Garcia Nunes Morão
- Mário Júlio Roque dos Reis
- Maria Nazaré Ribeiro Russo Antunes
- Maria do Céu Rodrigues Clemente

Os proponentes:

Boa tarde a todos

Direi apenas umas poucas palavras sobre este assunto, porque pouco sei, mas espero debruçar-me sobre o assunto e aprender muito; posto isto, começarei por citar Fernando Pessoa "O Melhor do Mundo são as Crianças", - de facto, deviam sê-lo mesmo, mas a realidade contradiz o poeta, neste pântano em que se transformou o mundo, onde a realidade é dura demais, para demasiadas crianças, vítimas sem voz, sem culpa, dos maiores atropelos, agredidas quase sempre por aqueles que as deviam defender, como um bem que é de todos.

A crise social, a pobreza, consequência de salários cada vez mais baixos, a precariedade no emprego e a exclusão social são o terreno ideal para o aumento da violência sobre as crianças e os jovens, as maiores vítimas geradas por estas situações.

Mas a violência, não se retrata apenas nos maus tratos físicos; ela manifesta-se na fome, nos maus tratos psicológicos, na mendicidade, na violência doméstica, no trabalho infantil e na agressão sexual.

A criança que vive nestes ambientes, o que pode perante o agressor? Nada... mas tem todas as condições para se tornar num jovem delinquente, uma ameaça ao futuro, pois com a sua infância trágica só podem ter armazenado frio para o futuro; que responsabilidade social temos o direito de lhes pedir?

As crianças têm problemas não apenas nas famílias de rendimentos mais baixos; o mau trato atravessa toda a sociedade, tal como o sol entra em todas as janelas de todas as casas.

Os familiares que sabem muitas vezes o que se passa e não denunciam, são cúmplices do crime, bem como os vizinhos e os professores que devendo alertar as autoridades por imperativo moral, omitem o facto por mera inconveniência social.

A nossa justiça parece ser muito lenta a agir - o que acontece por exemplo a uma criança que aparece maltratada no Hospital? Será mesmo que em todos os casos o médico que a assiste e que suspeita de abuso de violência faz mesmo a denúncia? E, nesse caso, de que serve se a criança volta a ser entregue ao agressor?

Não conheço resposta para estas inquietações, mas gostava de saber.

Tenho estudado o modelo sueco e o seu enorme investimento, há décadas desenvolvido na proteção às crianças e aos jovens ,pois consideram e bem que o futuro, são as crianças de hoje - o maior capital que uma nação pode ter.

Li também que as cadeias na Suécia estão a fechar por falta de clientes...porque será? A resposta é óbvia, eles estão no caminho certo, mas nós estamos em Portugal a anos-luz deste modelo de sociedade; a nossa legislação é insuficiente e a luta empreendida só agora começa a configurar seus primeiros passos. Importa persistir, melhorar e tornar mais eficaz, eficiente e menos burocrático a legislação e a acção interventiva. Um pequeno passo, por mais simbólico que seja, será sempre um marco referencial no caminho do progresso da sociedade e da humanidade.

Obrigada pela vossa atenção

*intervenção apresentada por Maria Luísa Almeida PU-RPC
sobre o ponto 5 (CPCJ)*



(A)

Proposta

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal do Cartaxo

O grupo municipal do Partido Socialista propõe a designação do Sr. José Belo, Presidente da Junta de Freguesia do Vale da Pedra, como membro do Conselho Cinegético Municipal do Cartaxo.

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Helena Filipe Tinha Almeida
Helena Filipe Tinha Almeida
Helena Filipe Tinha Almeida

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013



Proposta

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação

O grupo municipal do Partido Socialista propõe a designação do Sr. Délio Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, como membro do Conselho Municipal de Educação.

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Pelo Sr. Délio Pereira, Presidente da Junta de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta
Luís de Almeida Narciso Gomes Vieira

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013



Declaração de voto

Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis - 2014

Considerando a inscrição do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) votada favoravelmente em 3 de Outubro de 2012 quer em reunião de Câmara, quer em Assembleia Municipal.

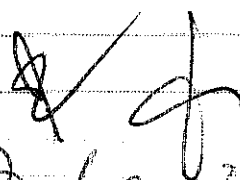
Considerando que esta inscrição obriga à aplicação da taxa proposta.

O grupo municipal do Partido Socialista ^{vota} ~~vota~~ favoravelmente à presente proposta.

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Rui de Almeida Marcão Gomes Vieira

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013


Declaração de voto

28-11-2013

Ponto 10, 11 e 12

Esta é a consequência p/ os cidadãos
do concelho do cancelamento do facto
deste Município se ter declarado a
situação de equilíbrio financeiro
no passado dia 3 de Outubro.

Esta é a consequência de anos de
não cessão do Partido socialista nesta
autarquia. Por isso, e c/ consciência,
só posso votar contra.

Jorge Nogueira

CDU

Declaração de voto

PONTO 10 - A CDU ABSTEVE-SE SALVAGUARDANDO A LEI DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO QUE EXIGE A APLICAÇÃO DO AUMENTO DE TAXAS MÁXIMAS, MAS PREOCUPA-NOS OS ENCARGOS ENORMES QUE VAI TRAZER OS MUNICÍPIOS DO NOSSO CONCELHO.

DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO Nº 13 -

A VONTADE DA CDU SERIA VOTAR CONTRA ESTE PONTO, SÓ NÃO O FIZEMOS PARA SALVAGUARDAR AS VERBAS PARA O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DESTA AUTARQUIA.

A BANLADA DA CDU

Roberto A. Rodrigues

Paula Fúlia de Jesus Soares

CARTAXO, 28 NOVEMBRO 2013



Declaração de voto

Taxa de Derrama

Considerando a inscrição do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), votada favoravelmente em 3 de Outubro de 2012 quer em reunião de Câmara, quer em Assembleia Municipal;

Considerando que esta inscrição obriga à aplicação da taxa proposta,

O grupo municipal do Partido Socialista ^{votou} favoravelmente à presente proposta.

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Paulo Filipe Tavares Cruz Nogueira
Alvaro da Almeida Moreira Gomes Vieira

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013



Declaração de voto

Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

Considerando a inscrição do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) votada favoravelmente em 3 de Outubro de 2012 quer em reunião de Câmara, quer em Assembleia Municipal.

Considerando que esta inscrição obriga à aplicação da taxa proposta.

O grupo municipal do Partido Socialista ^{votou} ~~vota~~ favoravelmente à presente proposta.

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Augusto de Almeida Mourão Gomes Vieira

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013



Declaração de voto

Oneração de Imóvel para prestação de garantia

O grupo municipal do Partido Socialista vota^v favoravelmente à presente proposta por entender que esta solução:

1. Salvaguarda o superior interesse do município uma vez que garante a regularização da dívida com a Caixa Geral de Aposentações e deste modo permite ao Município assegurar até ao final do ano a receita proveniente do Quadro Comunitário de Apoio.
2. Salvaguarda o superior interesse dos antigos funcionários municipais no que respeita aos seus direitos sociais enquanto pensionistas.

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Cartaxo, 28 de Novembro de 2013